

VISITAS

DIA E HORÁRIO DA VISITAÇÃO

TODA TERÇA: DAS 9H ÀS 11H
A ENTRADA DE VISITANTES
OCORRERÁ ATÉ AS 9H



É PERMITIDA A VISITAÇÃO **APENAS** DE PRESOS QUE ESTEJAM CUMPRINDO:

- **PRISÃO TEMPORÁRIA**
- **PRISÃO CIVIL – PENSÃO ALIMENTÍCIA (PA)**

E SOMENTE APÓS **14 (CATORZE) DIAS** DE PRISÃO - QUARENTENA

- É PERMITIDO SOMENTE 01 (UM) VISITANTE POR PRESO;
- O VISITANTE DEVERÁ TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE;
- O VISITANTE DEVERÁ COMPARECER À DCCP VESTIDO COM ROUPAS BRANCAS (INCLUSIVE ÍNTIMAS) SEM ESTAMPAS E/OU DETALHES E CALÇADO COM SANDÁLIAS BRANCAS (TIPO HAVAIANAS);
- NÃO É PERMITIDO AO VISITANTE USAR BERMUDA, SHORT, SAIA E/OU OSTENTAR QUAISQUER ADEREÇOS (BRINCOS, COLARES, PIERCING, RELÓGIO, ETC.) DURANTE A VISITAÇÃO;
- NÃO É PERMITIDO AO VISITANTE ACESSAR ESTA DIVISÃO COM BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, CARTEIRAS E/OU APARELHOS CELULARES;
- NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE CIGARRO E/OU DE QUALQUER ESPÉCIE DE ALIMENTO;
- O VISITANTE DEVERÁ COMPARECER À DCCP COM 1 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA (8H) A FIM DE REALIZAR O CADASTRO PARA VISITAÇÃO DE PESSOA PRESA;
- O CADASTRO PARA VISITAÇÃO DE PESSOA PRESA SOMENTE SERÁ REALIZADO COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG; CNH; CTPS; IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL);
- A ENTRADA DO VISITANTE PODERÁ NÃO SER AUTORIZADA PELA DIREÇÃO DA DCCP EM VIRTUDE DE MOTIVO RELEVANTE DE SEGURANÇA (PORTARIA VEP 8 DE 25/10/2016);
- O VISITANTE SOMENTE PODERÁ SAIR DO LOCAL DESTINADO À VISITAÇÃO APÓS O RECOLHIMENTO DOS PRESOS NAS CELAS;
- O AGENDAMENTO DE VISITA ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DOS TEL. 3207-4498 OU 3207-4483;
- OS CASOS OMISSOS SERÃO AVALIADOS E DECIDIDOS PELA DIREÇÃO DA DCCP.



DÚVIDAS SOBRE BENS PERMITIDOS, VISITAS, ATENDIMENTO DE ADVOGADOS E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA? APOINTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O **QR CODE** AO LADO.



ATUALIZADO EM 04/2024